



DECRETO Nº 124/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
SIMONE VIVAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação a partir do dia 01 de junho de 2020, a Servidora Pública Municipal **SIMONE VIVAN**, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 121, do Grupo II - SAU, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de maio de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EMERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

